

Nota Introdutória

O Orçamento da Santa Casa da Misericórdia do Rosmaninhal, foi elaborado em conformidade com o disposto no ponto 1 alínea b), do Artigo 13º do Decreto-Lei nº 172-A/2014, de 14 de novembro que determina o Regime de Normalização Contabilística para as entidades do sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL)

1. Identificação da Entidade

A Santa Casa da Misericórdia do Rosmaninhal, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, com sede Rua do Espírito Santo, 6060-423 Rosmaninhal concelho de Idanha-a-Nova.

Tem como atividade a prestação de serviços sociais na comunidade civil e para que possa prosseguir os seus objetivos, está enquadrada nos seguintes CAE's entre outros):

- 88990 Outras atividades de apoio social sem alojamento, n.e.
- 87301 Atividades apoio social para pessoas idosas, com alojamento
- 88910 Atividades de cuidados para crianças, sem alojamento

É uma Associação de Fiéis constituída na Ordem Jurídica Canónica e reconhecida pelo Estado Português, cuja orientação estratégica se desenvolve de acordo com Catorze Obras de Misericórdia:

1 - Sete Obras Espirituais – Ensinar os simples; Dar bom conselho a quem o pede; Castigar com caridade os que erram; Consolar os tristes desconsolados; Perdoar a quem errou; Sofrer as injúrias com paciência; Rogar a Deus pelos vivos e defuntos;

2 Sete Obras Corporais– Remir os Cativos; Visitar os presos; Curar os enfermos; Cobrir os nus; Dar de comer aos famintos; Dar pousada aos peregrinos e pobres; Enterrar os mortos.

É pela prática das Obras de Misericórdia que a Instituição prossegue aquela que continua a ser a sua Missão: “Agir concertada e integradamente na comunidade que a envolve, melhorando as condições de vida da sua população, prestando, criando e desenvolvendo serviços nas áreas social e da saúde adequados às necessidades das pessoas/indivíduos e promovendo a solidariedade, a qualidade de vida e a dignidade humana.”

“A SCMS visa ser uma instituição de referência pela qualidade nas áreas social e da saúde a nível local, nacional e transnacional.”

A SCMS definiu a sua Visão, assente nos seguintes Valores:

- Justiça;
- Ética;
- Solidariedade;
- Equidade;
- Qualidade.

NOTAS EXPLICATIVAS

Para a elaboração do orçamento para o ano 2025, foi adotado o método do custo histórico e atualizado à taxa de 2,1%.

Sempre que não exista outra referência, os montantes apresentados neste Anexo estão expressos em euros

Os valores encontrados estão valorizados a preço de custo.

Todos os elementos considerados no orçamento são os considerados necessários para que a Instituição atinja o seu fim humanitário e de solidariedade.

A Direção está a envidar todos os esforços para garantir a sustentabilidade da instituição de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro.

Registe-se o acréscimo de gastos com pessoal devido à necessidade de ajustamentos salariais, progressões de carreira com vista à contínua melhoria do serviço prestado.

Não prevê a instituição realizar investimentos durante o ano 2025.

CUSTOS E PERDAS

61 – Custo das Mercadorias vendidas e das matérias consumidas

A conta 61611 “Géneros Alimentares”, respeita às compras para alimentação dos utentes, estando previsto um gasto de 88.919,00€, representando um custo mensal de 7.409,91€

62 – Fornecimentos e Serviços Externos

6221 – Trabalhos especializados – esta conta regista os serviços médicos, de segurança alimentar, **11.119,00€**

6224 – Honorários – esta conta regista o pagamento efetuado ao serviço de enfermagem, **17.299,00€**

6226 – Reparação e conservação – regista os gastos com a reparação e conservação de equipamentos, **9.705,00€**

6227 – Serviços Bancários – 183,00€, custos de manutenção de conta.

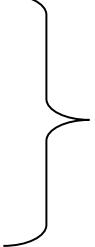
62281 – Outros serviços especializados – 1.039,00€, gasto em plataformas informáticas.

6231 – Ferramentas e utensílios – regista a aquisição de ferramentas e utensílios de valor reduzido e desgaste rápido, **2.057,00€**

6233 – Material de escritório – regista o gasto com consumíveis para os serviços administrativos, **2.886,00€**.

6236 – Artigos Utentes – materiais para os utentes – 4.534,00€

6241/4 - Eletricidade, combustíveis, água e outros fluidos - é composta da seguinte forma:

6241 Eletricidade	21.020,00€	 38.161,00€
62421 Combustíveis	1.432,00€	
62431 Água	2.500,00€	
62423 Gás	13.209,00€	

6261 – Rendas e aluguer – aluguer de equipamentos, fotocopiadora, 1991,00€

6262 – Comunicação – regista as despesas com comunicações, telefónicas e postais, **2.667,00€**

6263 – Seguro – regista as despesas com seguros do ramo automóvel, multirriscos e responsabilidade civil, **2.666,00€**

6267 – Limpeza, Higiene e conforto – regista o gasto com produtos de limpeza e higiene, serviços de limpeza, **14.787,00€**.

63 – Gastos com o Pessoal

A conta **6321 - “Remunerações Certas”**, foram calculadas com base nos salários pagos no mês de outubro de 2024, para um SMN 870,00€.

Total de remunerações a pagar **334.236,00€**

A conta **635 - “Encargos sobre remunerações”**, inclui os encargos para a Segurança Social.

$$334.236,00\text{€} \times 22,30\% = \mathbf{74.534,00\text{€}}$$

Conta **636 - “Seguro de Acidentes de Trabalho e Acidentes Profissionais”**, esta é a conta onde se contabiliza o valor do seguro de Acidentes de Trabalho, das funcionárias, **6.800,00€**

Conta **637/8 - “outros custos com pessoal”**, esta é uma verba destinada a despesas com o pessoal, abono para falhas, ações de formação, **500,00€**.

64 - Gastos de depreciação e de amortização

As Amortizações, representadas na conta 642, foram calculadas, através do método de linha reta, tendo em conta o imobilizado existente, estado de uso e o seu ano de aquisição, **48.736,00€**

68 - Outros gastos e perdas

A conta **688 – Outros Gastos; 230,00**

69 – Outros gastos e perdas financeiras, regista os gastos com serviços bancários, **1.366,00€**.

Total dos Custos – 694.227,00€

PROVEITOS E GANHOS

72 – Prestação de Serviços

A conta 721 “Matriculas e Mensalidades de utentes”, corresponde à média das mensalidades cobradas no ano de 2024, sendo que as receitas estarão distribuídas entre centro dia, apoio domiciliário e lar de idosos, da seguinte forma:

• Centro de dia	500,00€
• Apoio domiciliário	62.940,00€
• Lar de Idosos	198.370,00€

Total 259.419,00€

A conta 722, refere os valores provenientes de serviços sociais (refeições escolares) e quotas pagas pelos irmãos e os valores provenientes de outros serviços, (**11.850,00€**).

74- Trabalhos para a própria empresa, esta conta reflete a contrapartida do gasto com subsídio de alimentação em refeições que é fornecido às funcionárias, no valor de 28.765,00€

75 – Subsídios, doações e legados à exploração

A conta 7511 “Centro regional de segurança social”, engloba os Subsídios que a instituição recebe da Segurança Social, tendo em conta o ano de 2024.

Apoio Domiciliário	-	86.220,00€	}	197.456,00€
Centro de Dia	-	4.080,00€		
Lar de Idosos	-	107.156,00€		

A conta 7531, diz respeito a possíveis donativos, que possam vir a ser recebidos pela Instituição ao longo do ano, (285,00€)

78 – Outros Rendimentos e Ganhos

Conta 7883 – Estão aqui refletidos 31.476,00€, que dizem respeito à imputação de subsídios para o investimento, recebidos a quando da construção do Lar de Idosos

Conta 7885 – Nesta conta estão refletidos 1.950,00€, respeitantes à restituição de IVA, géneros alimentícios e a consignação de IRS

TOTAL RECEITAS 535.092,00€